



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXXII - Nº. 005/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020141
UF Ente Recebedor: PB
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA
CNPJ Ente Recebedor: 08.919.490/0001-36
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 71.574,26
Masked Input 71 574.26

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Fabrício Cabral de Araújo
Cargo secretário de cultura e turismo
Telefone (83) 98888-8719
E-mail fabriocabraljp@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 16 de maio de 2024, realizou-se no Espaço Cultural de Juarez Távora uma audiência pública para discutir a distribuição dos recursos da Lei Aldir Blanc. O evento ocorreu das 9h00 às 11h00 e contou com a presença de aproximadamente 30 artistas, incluindo artesãos, músicos e representantes de outros segmentos culturais.

A audiência foi promovida pela Secretaria de Cultura e Turismo de Juarez Távora com o objetivo de ouvir as demandas e sugestões dos artistas locais para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). A iniciativa visa garantir que a distribuição dos recursos seja feita de forma transparente, inclusiva e equitativa, atendendo às reais necessidades do setor cultural do município.

Durante a audiência, os artistas presentes tiveram a oportunidade de expressar suas opiniões e propostas sobre a melhor forma de utilizar os recursos provenientes da Lei Aldir Blanc. Foram discutidas diversas prioridades, como a necessidade de apoio financeiro direto aos artistas, a promoção de eventos culturais, a capacitação e formação artística, e a preservação das tradições culturais locais.

Os participantes destacaram a importância de fomentar a cultura em Juarez Távora, enfatizando a necessidade de criar oportunidades que promovam a inclusão social e o desenvolvimento sustentável da comunidade artística. Houve consenso sobre a necessidade de direcionar parte significativa dos recursos para projetos que envolvam a juventude, resgatem a cultura popular e garantam a acessibilidade cultural para todos os cidadãos.

Após a audiência, foram coletadas todas as propostas e sugestões apresentadas pelos artistas. Estas contribuições serão fundamentais para a elaboração do PAAR, que será submetido à aprovação dos órgãos competentes. A Secretaria de Cultura e Turismo se comprometeu a manter um diálogo contínuo com a comunidade artística e a garantir a transparência em todas as etapas do processo.

A realização desta audiência pública representa um passo importante para a construção de políticas culturais mais democráticas e participativas em Juarez Távora. O envolvimento direto dos artistas na tomada de decisões reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização e o fortalecimento da cultura local.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.juareztavora.pb.gov.br/pnab/>

Metas



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXII - Nº. 005/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	2.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação	29.750,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	35	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação	5.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Edital de Premiação	2.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim
Fomento Cultural	Edital de Fomento	8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	7	Sim

3

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Fomento	15.840,55	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Edital de Fomento	5.045,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Bolsa cultural concedida	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria	2.738,71	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1
Contratação de parecerista	1.200,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

No município de Juarez Távora, as atividades culturais financiadas pelos recursos da Lei Aldir Blanc serão distribuídas equitativamente entre áreas periféricas urbanas, rurais e comunidades tradicionais, em conformidade com o inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022. No mínimo, 20% dos recursos serão

4



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXXII - Nº. 005/2024 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

alocados para essas áreas, promovendo a inclusão cultural e o desenvolvimento sustentável.

Nas áreas periféricas urbanas, serão implementadas oficinas de capacitação artística abrangendo música, dança, teatro e artes visuais. Essas oficinas têm como objetivo promover a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades artísticas entre jovens e adultos residentes nas periferias. Além disso, serão organizados festivais e mostras culturais, proporcionando visibilidade aos talentos locais e fortalecendo a cultura comunitária. Programas de incentivo à leitura serão estabelecidos, com a implementação de bibliotecas comunitárias e clubes de leitura direcionados especialmente para crianças e adolescentes, incentivando a formação cultural desde a infância.

Nas áreas rurais, serão promovidas oficinas de arte e cultura popular, abordando manifestações culturais como folclore, artesanato e culinária típica. Essas atividades visam preservar e valorizar as tradições culturais das zonas rurais. Serão organizadas feiras culturais para a exposição e venda de produtos artesanais e alimentos típicos, criando oportunidades de geração de renda e fortalecendo a identidade cultural rural. Além disso, serão promovidas apresentações culturais itinerantes, levando espetáculos de teatro, música e dança para diversas localidades rurais, promovendo o acesso à cultura e ao entretenimento.

Para as comunidades tradicionais, o foco será na documentação e preservação cultural através de projetos que registrem as tradições e histórias dessas comunidades. Oficinas de artesanato tradicional serão realizadas, permitindo a transmissão de técnicas artesanais para jovens e adultos, promovendo a continuidade das práticas culturais e gerando oportunidades de renda. Festivais de cultura tradicional serão organizados, celebrando danças, músicas e rituais típicos, fortalecendo a identidade cultural e promovendo o intercâmbio cultural entre as comunidades.

Essas ações assegurarão que a diversidade cultural de Juarez Távora seja respeitada e valorizada, promovendo o bem-estar e a sustentabilidade cultural de seus moradores.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, o município de Juarez Távora adotará diversas ações afirmativas nas atividades culturais financiadas pelos recursos da Lei Aldir Blanc. Estas ações visam garantir a inclusão e a valorização de grupos historicamente marginalizados, promovendo a equidade e assegurando que os benefícios culturais sejam distribuídos de maneira justa entre todas as comunidades. Nas oficinas de capacitação artística e nos programas de incentivo à leitura, será garantida a participação de pessoas de grupos vulneráveis, incluindo mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência e LGBTQIA+. Serão reservadas vagas específicas para esses grupos, assegurando sua representação e inclusão ativa nas atividades culturais. Além disso, as atividades previstas adotarão uma abordagem que promova a igualdade de gênero. Serão realizadas campanhas de sensibilização e conscientização sobre a importância da igualdade de gênero, incentivando a participação igualitária de homens e mulheres. Serão promovidos eventos e espaços de discussão focados em questões de gênero, empoderando mulheres e meninas através da cultura.

As oficinas de arte e cultura popular incluirão conteúdos específicos sobre a valorização da cultura negra e indígena, promovendo a preservação e a transmissão de saberes e práticas tradicionais. Serão convidados mestres e líderes comunitários dessas culturas para ministrar as oficinas e participar dos eventos, garantindo a autenticidade e o respeito às tradições. As atividades culturais serão planejadas e executadas de forma a garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência. Serão disponibilizados recursos como intérpretes de Libras, materiais em braille e adaptações físicas nos locais das atividades para assegurar a plena participação de todos.

Será incentivada a participação de jovens em todas as atividades culturais, com um enfoque especial em programas educativos e de capacitação. Serão criados espaços de diálogo e criação coletiva para jovens, visando fomentar seu protagonismo e engajamento na cena cultural local. Os festivais e feiras culturais priorizarão a contratação e a exposição de artistas e produtores culturais locais, especialmente aqueles de áreas periféricas urbanas, rurais e comunidades tradicionais. Serão criados mecanismos de apoio e incentivo para esses artistas, como editais específicos e programas de mentoria.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Não
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	E26L6GP9